

Portaria nº 771/2017.
De 18 de setembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DAIANA DA ROSA MORAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Daiana da Rosa Moraes por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 27/12/2017 a 25/01/2018. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.
- Gozo de férias por um período de 20 dias no período de 27 de dezembro de 2017 á 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 28/02/2017 a 27/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal